

**MAQUINAS É INSUFICIENTE OU ALGUM EQUIPAMENTO ESTEJA COM AVARIAS MECÂNICAS.** Abertura das Propostas: 25/02/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 991214239 ou nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.sagradafamilia.rs.gov.br](http://www.sagradafamilia.rs.gov.br), no link "Licitações – Pregão Eletrônico".  
Sagrada Família/RS, 11 de fevereiro de 2025.

**MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO**

**Publicado por:**  
Eliane Vargas Ronsani  
**Código Identificador:**8988DF72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, com fulcro no art. 74,"I", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de software especializado em pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, em atendimento ao disposto no Art. 23 da lei 14.133/21, pelo prazo de 12 meses, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., de CNPJ 07.797.967/0001-95, pelo valor de R\$ 10.910,00.  
Salto do Jacuí, 11 de fevereiro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**4498C011

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 003/2025, com fulcro no art. 75,"II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de horas de prestação de serviços de oficina de artesanato junto ao CRAS- Desenvolver, pelo período de 13/01/25 a 31/12/25, sendo 20 horas semanais, em favor da empresa GENI DE AGUIAR SILVA, de CNPJ 28.252.728/0001-20, pelo valor de R\$ 25,00 a hora, totalizando 940 horas/ano.  
Salto do Jacuí, 11 de fevereiro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**DB44E856

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 004/2025, com fulcro no art. 75,"XI", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento mensal de contrato de serviços firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o qual permanecerá vigente até a data de 15/06/2025, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de CNPJ 34.028.316/0026-61, pelo valor estimado de R\$ 3.500,00.  
Salto do Jacuí, 11 de fevereiro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**43F8871E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2025: ASSESSORIA  
JURÍDICA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Torno pública a RETIFICAÇÃO na Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, ART. 74 INCISOS I e III alíneas "a" "b" "c" DA LEI Nº 14.133/2021, para fins de contratação de **MARITÂNIA DALLAGNOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 01.781.826/0001-06**, onde *lia-se Secretária de Educação, Cultura Desporto e Lazer, leia-se Gabinete do Prefeito.*

Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico. Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 11 de fevereiro de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**8A2D34D6

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
PORTARIA Nº 145/2025**

Altera Portaria nº 065/2021 que concedeu Função Gratificada – FG.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar a Portaria nº 065/2021 que concedeu Função Gratificada FG ao Servidor Municipal VALDIR AUGUSTO SCHEID, Contador, matrícula nº 4225, no percentual de 40% passando para o percentual de 50%, tendo em vista a necessidade de que o servidor exerça também, além das atribuições inerentes ao seu cargo, a elaboração das audiências públicas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento, Metas Fiscais e demais audiências que se fizerem necessárias para o bom andamento da gestão pública, conforme Memorando SECFAZ nº 013/2025;

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 23 de janeiro de 2025.

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LARRI LEONEL BAZZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Val P.leonarski Palharini  
**Código Identificador:**6C8471E8